



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

DECRETO Nº 0177/2026

Em, 08 de julho de 2026

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
R\$ 706.000,00, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.**

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 4.213/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º - É aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 706.000,00 (setecentos e seis mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 06 –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....R\$ 706.000,00

U.Orç. 02 – Fundo Des. Mun. Bas. E Valor. Dos Professores - FUNDEB.....R\$ 706.000,00

12 – Educação

365 – Educação Infantil

0037 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Atividade 2.241 – Escola Tempo Integral – Pré Escola. E Creche.....R\$ 706.000,00

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 600.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 3.000,00

3.3.90.49.00.00.00 – Auxílio TransporteR\$ 1.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 706.000,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado a redução das seguintes dotações:

ÓRGÃO 06 –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....R\$ 706.000,00

U.Orç. 02 – fundo Des. Mun. Bas. E Valor. Dos Professores - FUNDEB.....R\$ 706.000,00

12 – Educação

365 – Educação Infantil

0037 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Atividade 2.188 – FUNDEB – Manutenção da Pré-Escola – 70%.....R\$ 706.000,00

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 606.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$100.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕESR\$ 706.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 08 de julho de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 08 de julho de 2026.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração